PROJETO DE LEI 66/2025 - Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Afogamento Infantil e Adolescente, no Município de Itapeva.

EMENDA Nº 1/2025 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art. 1º Fica modificado o artigo 3º do Projeto de Lei nº 0066/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> “ Art. 3° Para viabilizar os objetivos previstos nesta Lei, poderão ser firmadas parcerias com entidades públicas e/ ou privadas, visando a promoção de atividades e eventos sócio educativos, campanhas, palestras e seminários. ”

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de maio de 2025.

| | |
|---|---|
| RONALDO PINHEIRO<br>PRESIDENTE | |
| VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS<br>VICE-PRESIDENTE | ÁUREA APARECIDA ROSA<br>MEMBRO |
| GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA<br>MEMBRO | JULIO CESAR COSTA ALMEIDA<br>MEMBRO |